

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o militar estadual abaixo para exercer a função de Agente de Controle Interno (ACI) no Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará (FASPM), consoante determina o Artigo 6º da Lei Estadual nº 10.021 de 31 de julho de 2023:

I - CB QPMP-0 RG 43055 ANDERSON FERREIRA ESPINDOLA, MF: 5944710/1.

Art. 2º. O Agente de Controle Interno designado deverá observar as diretrizes e orientações técnicas e normativas do órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, em conformidade com o parágrafo único do art. 6º da Lei Estadual nº 10.021/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 23 de janeiro de 2026.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - CEL PM RR RG 12863

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 1286120**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 02/2026 - DIR/FASPM/PMPA.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará (FASPM), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo para o qual foi nomeado por intermédio da PORTARIA Nº 2636/2025 - SCCMO/SP/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.398, de 14 de outubro de 2025, do Exmo. Sr. Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, bem como pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela PORTARIA Nº 053/2013 - GAB/CMDO, e pelo Decreto nº 108, de 20 de junho de 2011, que aprovou o Estatuto do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Estado do Pará, e considerando, que o Estatuto do FASPM, em seu art. 4º, estabelece que o Controle Interno compõe a estrutura organizacional do Fundo, e que o art. 13 define suas competências;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, para exercer a respectiva função no Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Estado do Pará (FASPM):

I - CB PM RG 43055 ANDERSON FERREIRA ESPINDOLA, para a função Agente de Controle Interno do FASPM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de de sua publicação, revogadas as disposições que esteja em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 23 de janeiro de 2026.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - CEL RR RG 12863

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 1286118**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026 - CCC/FASPMPA****PROCESSO PAE E-2025/3733129**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - FASPM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, torna público os termos do PROCESSO LICITATÓRIO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026 - CCC/FASPMPA, PAE nº 2025/3733129, sob o fundamento do art. 74, I da Lei 14.133/2021, cujo objeto é a Contratação da imprensa oficial do Estado do Pará CNPJ nº 04.835.476/0001, para prestação de serviços de publicação dos atos administrativos do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, como: editais, extratos, portarias, atas, contratos, avisos, comunicados, homologações, adjudicações e demais atos oficiais, conforme demanda do órgão, conforme Termo de Referência e seus anexos.

Valor: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

Divulgação: <http://www.compraspara.pa.gov.br> e PNCP

Maiores informações: (091) 3251-3154

Belém/PA, 23 de janeiro de 2026.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - CEL PM R/R RG 12863

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 1286143**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 010/2026- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidor REGINALDO SOUSA PIMENTEL, 3º SGT PM RG 36845, CPF: 658.243.772-00, MF: 572217931, Motorista do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática, 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)) na 339039 (Pess. Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 23 de Janeiro de 2026

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - CEL PM RR

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 1286254**

**PORTARIA Nº 011/2026- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidor EVANDRO GUIMARÃES SOUSA, 2º SGT PM RG 35319, CPF: 723.154.742-72, MF: 541891932, Motorista do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil

Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática, 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)) na 339039 (Pess. Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 23 de Janeiro de 2026

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - CEL PM RR

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 1286258**

**PORTARIA Nº 008/2026- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidor LUCIO MAURO GUIMARES PARAENSE, 1º SGT PM RG 24533, CPF 379.724.802-49, MF 57006391, Motorista do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.950,00 (Três Mil, Novecentos e Cinquenta Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática, 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 3.950,00 (Três Mil, Novecentos e Cinquenta Reais) na 339039 (Pess. Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 23 de Janeiro de 2026

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 1286085**

**PORTARIA Nº 009/2026- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor RONALDO DIAS DA SILVA, 1ºSGT PM RG 17685, CPF 303.156.542-87, MF 520855601, Motorista do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.800,00 (Três Mil Oitocentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 3.800,00 (Três Mil Oitocentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 23 Janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - CEL QOPM RR

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 1286096**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 028 DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 8º, inciso V da Lei Estadual nº 11.060, de 1º de julho de 2025, que dispõe sobre a nova Organização Básica do CBMPA, e;

Considerando o que preceitua o art. 98, inciso V e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando que o referido militar foi inspecionado e considerado APTO para fins de Licenciamento a Pedido, conforme Avaliação Psicológica Individual no SAPS e Inspeção de Saúde do CBMPA (JISBM), publicada no Boletim Geral nº 13, de 21 de janeiro de 2026;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2057197, resolve;

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o 3º SGT BM PEDRO ANTÔNIO PINHEIRO BONATTI, MF: 57217709/1, RG: 4457524, filho de PEDRO BONATTI NETO e MARIA CELESTE CARDOSO PINHEIRO. O militar é licenciado no comportamento Excepcional.

Art. 2º Determinar ao Diretor, Comandante ou Chefe imediato, que recolha a cédula de identidade do Ex-Bombeiro militar e encaminhe ao Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 26 de janeiro de 2026.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

**Protocolo: 1286205**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023**

**Processo: 2025/3778201;** Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 meses ao Contrato nº 007/2023. A vigência será de: 24/01/2026 até 24/01/2027. Unidade Gestora: 310101; Fonte de Recurso: 01500000001-000000; Funcional Programática: 06.303.1510.8277; Elemento De Despesa: 339039; Plano Interno: 1030008277C; Data da Assinatura: 22/01/2026; Contratada: S D DA SILVA FERRAZ; CNPJ nº 19.775.637/0001-88.

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

**Protocolo: 1286148**